

Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, ANO DE 2020.------

Aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020), às vinte e duas horas e quatro minutos (22h04), no Plenário da Câmara Municipal de Salmourão, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2020. Presidida pelo vereador WESLEY BARBOSA e secretariada pela vereadora Sônia Cristina Jacon Gabau. Também presentes os vereadores: Antônio Villas Martins, Diego Delmore Moreno, Eduardo Oliva Fernandes, Fernando Roçato (remoto por ser profissional da saúde), João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Nivaldo Perez Parra. O presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus. O presidente explicou que a sessão foi convocada nos termos do art. do Regimento Interno da Câmara para apreciação em segundo turno do Projeto de Lei nº 8, de 2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021. Então o presidente solicitou a leitura do projeto. A leitura foi dispensada pelo plenário a pedido da primeira-secretária. Então o projeto foi colocado em segunda discussão. Não houve uso da palavra. Colocado em segunda votação nominal, o projeto foi aprovado por unanimidade (8X0). O presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 8, de 2020 e determinou a confecção do autógrafo. Então, o presidente agradeceu a presença de todos e, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão, e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo presidente, pela primeirasecretária e demais membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em 22 de junho de 2020.-----

WESLEY BARBOSA
Presidente

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU

Primeira-secretária

DIEGO DELMORE MORENOVice-presidente

JOÃO LEME DOS SANTOS Segundo-secretário